

TD-028/20/MA/MN

Guaratinguetá, 30 de março de 2020.

À

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Tremembé – SP

Ref.: Tomada de Preços n° 03/2020

Processo Interno n° 1609/2020

Questionamento 01

Prezados Senhores,

Em observação e estudo do Edital de Tomada de Preços supra referido, vimos solicitar esclarecimento quanto ao que segue:

1) Conforme o modelo anexo da ‘Composição do BDI’, verificamos que foi baseado no ‘Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário’. Entretanto, seus índices mínimos estão abaixo do 1° Quartil (que é o mínimo aceitável pelo Acórdão), incluindo os índices do ISS de 1,20% (Imposto sobre Serviço, referente a Taxa Municipal) e o percentual da Taxa de BDI de 20,34%. Como é perceptível que esta municipalidade apresentou seus valores em sua composição abaixo dos parâmetros inferiores do referido acórdão, perguntamos:

- a) As correções dos índices de composição do BDI serão representados em uma errata?
- b) Favor confirmar se o índice para o ISS deste município é mesmo de 1,20%.
- c) Caso alguns dos argumentos acima comentados sofram alteração, por consequência, o valor da “Composição do Índice do BDI” será alterado. Mesmo assim, o limite máximo aceitável deste índice será de 20,34%? Ou seja, também abaixo do limite inferior do referido acórdão.

2) Foi divulgada uma nota no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOESP no dia 28 de março de 2020: “*AVISOS DE LICITAÇÕES. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/20 – PROC. Nº 1.609/20. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Retirada do edital: no site www.tremembe.sp.gov.br – link: Licitações/em andamento. ENCERRAMENTO: 15/04/20, às 09h, Abertura: 15/04/20, às 09h15min. Informações: Fone (12) 3607-1000 – ramal 1013/1003/1019/1059*”. Desta forma, vimos solicitar informações relativo a possíveis alterações no conteúdo do Edital e/ou seus Anexos, para que tenhamos ciência, que nos seja enviado a referida alteração.

Sem mais, no aguardo de pronto atendimento, colocamo-nos à disposição,

Atenciosamente.

Terwan Soluções em Eletricidade Indústria e Comércio Ltda.
Engº Manoel Carlos da Silva Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

PROCESSO INTERNO Nº 1609/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CONSIDERANDO o pedido de esclarecimento formulado por TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 45.209.863/0001-01, e ouvida a Área Técnica, esta COPEL RETIFICARÁ o Edital, republicando-o oportunamente a fim de cumprir o previsto no parágrafo 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93 em sua redação atual.

Estância Turística de Tremembé, 31 de Março de 2020.

Marco Aurelio Duarte dos Santos
Presidente da COPEL